

191

DIREITOS E INCLUSÃO SOCIAL: O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE PORTO ALEGRE (O CASO DA VILA DOS PAPELEIROS). *Lúcia C. H. Navarro, Carlos A. A. Oliveira, Domingos S. D. Silveira* (Departamento de Direito Privado e Processual Civil, Faculdade de Direito, UFRGS).

Iniciado em 1989, o Orçamento Participativo de Porto Alegre (OP-POA) é inovação de controle social e gestão dos investimentos previstos no orçamento municipal que alcançou destacada repercussão, sendo repetido em várias cidades brasileiras e, também, objeto de interesse e implementação internacionais. Mantido por sucessivos governos no período, o OP-POA consolidou sua sistemática de operacionalização e tornou crescentemente complexa a sua estrutura decisória, embora ampliando sua atratividade e, em especial, a sua legitimação social, o que praticamente naturalizou tal experimento democrático na cidade. A pesquisa examina a bibliografia existente, apontando as virtualidades e os limites do processo e concentra-se em dois aspectos centrais que desafiam o aperfeiçoamento do OP-POA: a) A sua não institucionalização formal, no âmbito normativo da estrutura do poder municipal, assim mantendo uma permanente incerteza em relação à continuação de sua existência no futuro. O estudo discute os argumentos em relação ao tema, apontando a institucionalização como requisito que parece ser necessário. b) A rarefeita participação dos setores mais pobres e marginalizados da cidade no OP ecoa como um dos limites sociais notórios do processo e é o segundo objetivo da pesquisa. É investigado o caso da Vila dos Papeleiros, onde vivem aproximadamente 600 pessoas em precária situação sócio-econômica. Serão realizadas entrevistas com moradores e lideranças da Vila, além de representantes de agências de mediação, que atuam no local, e técnicos da Prefeitura Municipal. Portadores de expressivo rol de demandas sociais, os moradores da Vila não têm conseguido materializar seus interesses através do OP. O estudo resgata a trajetória de iniciativas realizadas e, ao final, propõe mecanismos para permitir a inclusão no processo deste e de outros setores sociais marginalizados, assim assegurando seus direitos de participação e de atendimento de seus interesses. (BIC/Fapergs)